



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



*"Dispõe sobre a alteração da tabela de referências salariais, modificando o anexo VII da Lei Complementar nº 142 de 20 de junho de 2017".*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que envia a Câmara Municipal, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art.1º** Ficam alteradas as referências de vencimentos, nos respectivos grupos, dos cargos de provimento efetivo e em comissão, alterando o Quadro de Referencias Salariais, disposto no anexo VII da Lei Complementar nº 142/2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias Próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 01 de Novembro de 2022.

TABAPUÃ-SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **ANEXO I**

<b>REFERENCIA</b>	<b>VALOR ATUAL</b>	<b>VALOR ATUALIZADO</b>
A	R\$ 1072,77	R\$ 1.212,00
B	R\$ 1168,16	R\$ 1.229,00
C	R\$ 1286,04	R\$ 1.352,00
D	R\$ 1414,64	R\$ 1.488,00
E	R\$ 1553,97	R\$ 1.633,00
F	R\$ 1704,00	R\$ 1.792,00
G	R\$ 1827,25	R\$ 1.920,00
H	R\$ 2341,67	R\$ 2.463,00
I	R\$ 2625,67	R\$ 2.759,00
J	R\$ 3107,94	R\$ 3.269,00
K	R\$ 3429,45	R\$ 3.603,00
L	R\$ 5572,85	R\$ 5.860,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **MENSAGEM DO EXECUTIVO**

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 009, de 08 de Novembro de 2022, que “Dispõe sobre a alteração da tabela de referências salariais, modificando o anexo VII da Lei Complementar nº 142 de 20 de junho de 2017”.

Trata de autorização para que o Executivo Municipal faça uma pequena reestruturação no quadro de referencias salariais dos servidores públicos municipais, buscando corrigir distorções com a realidade do mercado de trabalho e, por conseguinte, dar melhores condições de trabalho e remuneração aos seus funcionários.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

**SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Tabapuã-SP



IMPACTO DO CALCULO P PARA O EXERCÍCIO DE 2022

IMPACTO FINANCEIRO

VALOR REFERENCIA	MENSAL	TOTAL ATUALIZADO	TOTAL 2 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	2022 TOTAL FINANCEIRO	2023 TOTAL FINANCEIRO	2024 TOTAL FINANCEIRO
1.226.389,65	63.281,71	1.289.671,36	126.563,41	63.281,71	63.281,71	21.093,90	274.220,73	54.844,15	329.054,87	59.000.000,00	65.000.000,00	71.000.000,00
			<b>12 MESES</b>									
1.226.389,65	63.281,71	1.289.671,36	759.380,47	63.281,71	63.281,71	21.093,90	907.037,79	181.407,56	1.088.445,34	0,56	1,67	1,53

GASTO A MAIS NO ANO COM A REPOSIÇÃO SALARIAL  
VALOR OBJETO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO

IMPACTO DO CALCULO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

VALOR REFERENCIA	MENSAL	TOTAL ATUALIZADO	TOTAL 2 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	2022 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2023 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2024 TOTAL ORÇAMENTÁRIO
1.226.389,65	63.281,71	1.289.671,36	126.563,41	63.281,71	63.281,71	21.093,90	274.220,73	54.844,15	329.054,87	59.000.000,00	65.000.000,00	71.000.000,00
			<b>12 MESES</b>									
1.226.389,65	63.281,71	1.289.671,36	759.380,47	63.281,71	63.281,71	21.093,90	907.037,79	181.407,56	1.088.445,34	0,56	1,67	1,53

GASTO A MAIS NO ANO COM A REPOSIÇÃO SALARIAL  
VALOR OBJETO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO